

São Paulo, 27 de julho de 2020.

**Ofício G.P. nº 465/2020**

Recebido  
27/7/2020  
Cecilia

Senhora Presidente,

Neste ano de 2020, após as pesquisas de preços necessárias, ajustamos a prorrogação do contrato em vigor celebrado com a AMIL, voltado a prestação de assistência médica e hospitalar aos servidores da Fundação e seus dependentes.

Registro que no final de 2019 instamos a então diretoria do Sindicato a indicar operadoras que pudessem oferecer melhores condições de contratação em termos de custo e adequação da rede de atendimento, não recebendo qualquer indicação na oportunidade.

Assim, não identificando melhor proposta a partir das pesquisas de preços no mercado, após ampla negociação com a Presidência da AMIL para redução do percentual de reajuste proposto (29,64%), chegamos a recomposição no patamar de 13,50%, de modo a atender a variação inflacionária e dos custos médicos, bem como a sinistralidade anual.

Tudo foi devidamente comunicado à época aos nossos servidores, registrando que o reajuste variou de R\$ 8,13 a R\$ 36,94 por vida, consideradas as 10 faixas salariais existentes.

Sabemos que o plano de assistência à saúde é de extrema importância para todos e seu custo impacta diretamente no orçamento familiar.

Os esforços feitos pela Fundação para contratar uma rede de atendimento satisfatória, a preço compatível com as necessidades dos nossos servidores, nem sempre são bem compreendidos.



A coparticipação, que é combatida por alguns funcionários, contratada antes da atual gestão, teve o escopo único de permitir o repasse de aumento bem inferior à proposição originária da operadora à época, servindo de mecanismo de contenção da explosão da sinistralidade.

No final deste ano de 2020, devido aos questionamentos que são apresentados, pretendemos instaurar novo procedimento licitatório, que será precedido da indispensável pesquisa de preços no mercado, razão pela qual desde já solicitamos à direção desse Sindicato que participe diretamente desse processo, apresentando eventuais operadoras que registrem melhor custo/benefício, bem como faça a indicação de dirigente que possa participar da Comissão de apoio do certame licitatório.

Cabe registrar, que não temos compromisso com a Amil ou com qualquer outra operadora de planos de saúde.

Nesse sentido, aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria, em prazo razoável, sendo que oportunamente comunicaremos a todos a abertura do procedimento licitatório cabível.

Ao ensejo, renovamos protestos de apreço e consideração.



**Paulo Dimas Debellis Mascaretti**  
Secretário da Justiça e Cidadania  
Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA

A Sua Senhoria a Senhora

**CLÁUDIA MARIA DE JESUS**

MD. Presidente do SITSESP - Sindicato dos Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo Capital – SP

MSC/mcnc